



RESOLUÇÃO Nº 14, de 25 de abril de 2019

Ementa: Institui a Medalha do Mérito Severino Soares, no âmbito da Câmara Municipal do Paudalho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV, do art. 24, do Regimento Interno e o inciso V, do art. 41, da LOM, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Institui no âmbito da Câmara Municipal, a Medalha do Mérito Severino Soares, no intuito de homenagear pessoas, empresas físicas ou jurídicas com e/ou sem fins lucrativos, instituições que se destacarem no município de Paudalho.

Parágrafo único – A Comenda será cunhada em metal, na forma circular, com diâmetro de 7cm e conterà, em uma face, uma efígie de um livro, e na outra, a efígie da face do Historiador Severino Soares.

Art. 2º. A proposição dos nomes que concorrerão à medalha, poderá ser feita por Vereadores, juntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, com a apresentação do curriculum e relatórios de atividades relacionadas ao homenageado.

Parágrafo único – Anualmente só poderão ser entregues três medalhas, no máximo.

Art. 3º - A entrega da medalha será feita em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal do Paudalho, em data previamente agendada.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho

[Assinatura]
Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente